**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento a mesa, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal que interceda junto ao GOVERNADOR RODRIGO GARCIA** e ao **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS,** para que seja criada a **DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER** no Município de Barra Bonita, ou a formalização de convênio de atividade delegada no mesmo sentido.

**JUSTIFICATIVA**

 Nosso Município carece da existência da Delegacia, principalmente porque os municípios adjacentes, como por exemplo, Igaraçu do Tietê, Mineiros do Tietê e Macatuba, que superam juntos mais de 100 (cem) mil habitantes, também não possuem a Delegacia.

 Importante instrumento de combate à violência contra a mulher, pois as delegacias comuns são quase em sua totalidade administradas por homens que, não raro, apresentam grande dificuldade de reconhecer como crime a violência doméstica, preferindo entender agressões ocorridas no lar como “meros desentendimentos familiares”.

 É necessário que o Estado facilite o acesso aos serviços públicos especializados para as mulheres, pois é de conhecimento que a mulher necessita de atendimento diferenciado desde a adolescência até a melhor idade, principalmente em razão de eventuais constrangimentos ocorridos em certas ocasiões.

 Há que se destacar também os altos índices de violência sofrido pelas mulheres, os quais muitas vezes estão à margem de quaisquer estatísticas, por não terem um respaldo ou um local adequado para enfrentamento dessas questões.

 Nesse sentindo, é necessário a formalização do convênio de atividade delegada com a Polícia Civil junto ao Governo do Estado de São Paulo e realize o direcionamento de um profissional com experiência no trabalho da Delegacia da Mulher, a fim de garantir um atendimento prioritário, humanizado, referência para vítimas de agressões ou diversos outros crimes que exigem um ambiente preparado para isso, acolhedor, com profissionais técnicos que minimizem os danos de um registro de ocorrência com exposição e a continuidade dos mesmos.

 Dessa maneira, peço o atendimento da presente Moção em razão dos relevantes benefícios que poderão ser oferecidos às mulheres de Barra Bonita.

 Sala das Sessões, em 18 de julho de 2022.

**ANTONIO CARLOS BRESSANIN**

Vereador